



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- EDITAL 01 E RESOLUÇÃO 02 CMDCA.
- PORTARIA 015.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2024.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2024.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE Nº IN005/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** ELMAR LIMA E TIAGO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ 07.741.740/0001-28. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS COM A FINALIDADE DE ACESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA E CONTENCIOSA NA ÁREA TRABALHISTA, COM A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS CABÍVEIS E LEGAIS PARA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa **ELMAR LIMA E TIAGO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ: 07.741.740/0001-28, através do contrato nº 007/2025SMA, assinado entre as partes no dia 27/01/2025, a dar início a execução dos serviços jurídicos com a finalidade de assessoria jurídica consultiva e contenciosa na área trabalhista, com a prática de todos os atos administrativos e processuais cabíveis e legais para defesa dos direitos e interesses do município.

Presidente Tancredo Neves – BA, 27 de janeiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

EDITAL CMDCA/PTN Nº 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o chamamento público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil com registro de programas e projetos no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em consonância com as políticas públicas municipais da criança e do adolescente, disciplinando critérios para a escolha e condições para o repasse de recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da outras providências”, Resolução CONANDA n.º 137, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução n.º 194, de 10 de julho de 2017, que “Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências”; considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em tempos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; na Lei Municipal 402/2023 que reedita a Lei Municipal n.º 274/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, na Ata da reunião ordinária no dia 27 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução CMDCA/PTN n.º 02, de 27 de janeiro de 2024, que aprova o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização(ões) da sociedade civil interessada(s) em formalizar parceria para a execução de projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados a políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes do município de Presidente Tancredo Neves, para a consecução de finalidade de interesse, público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Muni-

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

pal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 07.652.913/0001-31, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETO DE SELEÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos de organização da sociedade civil (OSC), registradas no CMDCA de Presidente Tancredo Neves, regularmente constituídas, para fins de que os projetos sejam patrocinados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

1.1.1 Para fins deste Edital entende-se por projeto o conjunto de ações que abrangem programas de promoção, proteção e defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período, com recursos captados pelo FMDCA-PTN, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as diretrizes de ações previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 Os projetos apresentados devem ter ações que contribuam para a prevenção e combate à evasão escolar, considerando as suas diversas causas no Município de Presidente Tancredo Neves, buscando a permanência escolar e a conscientização acerca da importância das escolas dentro dos 6 (seis) Eixos Temáticos propostos a seguir:

2 - DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 **EIXO 1 – PRIMEIRA INFÂNCIA** - Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, exclusivamente.

I - Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência;

II - Projetos que visem a inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças com deficiência em creches e centros de educação infantil;

III - Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares;

IV - Projetos na perspectiva de territórios educadores, construindo novos espaços lúdicos e de aprendizagem na paisagem urbana.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

2.2 EIXO 2: GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE - Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.

- I - Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência;
- II - Projetos na perspectiva da prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS;
- III - Projetos voltados ao estímulo da alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, à prevenção da obesidade infantil e transtornos alimentares, visando a promoção de práticas alimentares e vida saudável;
- IV - Projetos que ofereçam ações de promoção da saúde bucal, prevenção de doenças bucais e a tratamento em ortodontia preventiva, interceptiva e corretiva;
- V - Projetos voltados à saúde mental, com ênfase em álcool, drogas e depressão na fase infante juvenil.

2.3 EIXO 3: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO - Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à educação de qualidade.

- I - Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, respeitando-se o princípio constitucional do acesso universal, inclusive na perspectiva da educação integral;
- II - Projetos que desenvolvam ações voltadas ao tema de educação ambiental, desenvolvimento sustentável, e consumo responsável, de forma a alertar para a questão do consumismo na infância e na adolescência;
- III - Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais;
- IV - Projetos de educomunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando à democratização das mídias e novas tecnologias e garantia do direito à cidade;
- V - Projetos que visem à promoção da autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência;
- VI - Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais;
- VII - Projetos que favoreçam a inclusão escolar qualificando o processo ensino aprendizagem por meio de adequação dos espaços físicos e materiais destinados a crianças e adolescentes com deficiências;
- VIII - Projetos que promovam a capacitação e formação profissional dos operadores locais do sistema de garantias dos direitos das crianças e do adolescente.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

2.4 EIXO 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Projetos inovadores e/ou complementares que visem à inclusão plena de todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza.

I - Projetos que visem garantir o acesso à rede de serviços, preferencialmente no seu território, e o direito à vida comunitária de crianças e adolescentes com fomento a diversidade;

II - Projetos que trabalhem a inclusão de crianças e adolescentes considerando a sua diversidade religiosa, cultural e étnico-racial, em especial, quilombolas e residentes em zonas rurais;

III - Projetos que visem à prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional.

2.5 EIXO 5: DA GARANTIA A PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Projetos inovadores e/ou complementares que visem construir e manter os vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a rede de Serviços e Programas.

I - Projetos que promovam ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaça para sua saúde física e mental, tais como, abandono ou negligência familiar, violência doméstica e violências sexuais.

II - Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua, garantindo seu retorno à família de origem.

III - Projetos com ações de enfrentamento ao trabalho infantil, prioritariamente nas regiões de moradia das famílias;

IV - Projetos com ações que fomentem a autonomia e o protagonismo juvenil, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares.

V - Projetos que promovam ações de acompanhamento e apoio aos adolescentes em conflito com a lei que estão cumprindo medidas socioeducativas aplicadas pelo poder judiciário.

2.6 EIXO 6: ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS - Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento de atividades direcionadas aos adolescentes de 15 a 17 anos, exclusivamente.

I - Projetos que promovam a formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Lei da Aprendizagem, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira;

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

- II - Projetos que promovam a elevação da escolaridade por meio de estratégias inovadoras e focadas em adolescentes mães, adolescentes em situação de pós-medida, adolescentes em situação de violência e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- III - Projetos que fomentem autonomia e o protagonismo juvenil, possibilitando acesso as ações de participação de adolescentes em espaços de discussão política e de participação cidadã.

3 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1 A disponibilidade orçamentária para este chamamento público é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo:

I – Até 05 (cinco projetos de valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

3.1.1 Só será admitido um projeto por OSC.

3.1.2 O prazo de execução é de até 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme solicitação da OSC devidamente fundamentada e justificada.

3.1.3 A prorrogação não configura a disponibilidade de mais financiamento do FMDCA, ou de qualquer outro recurso oriundo da Prefeitura Municipal, sendo admitida apenas a prorrogação de prazo e reprogramado eventuais saldos oriundos da execução do projeto apresentado e aprovado neste chamamento público.

3.1.4 A prorrogação que fala o item 3.2.2 deverá ser deliberada pelo CMDCA, e somente após aprovação pode-se utilizar os eventuais saldos financeiros do Projeto.

3.1.5 O repasse do recurso será efetuado em conta bancária específica, da OSC selecionada, devendo ser aplicado em poupança ou fundo de aplicação cujos rendimentos deverão ser investidos exclusivamente no objeto aprovado para este chamamento público.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Podendo participar:

4.1.1 Todas as OSCs sem fins lucrativos com sede no município de Presidente Tancredo Neves - BA, que tenham nas suas finalidades estatutárias vinculação a política de aten-

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

dimento a crianças e adolescentes, que estejam com registro válido no (CMDCA) de Presidente Tancredo Neves-BA e regularmente constituída.

4.1.2 Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada na condução de projetos para criança e adolescente, contados retroativamente da data de publicação deste Edital.

4.2 Não poderão participar:

4.2.1 Os proponentes que estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer termos de parceria firmados anteriormente com o Município ou em débito com a Fazenda Pública Federal, estadual ou Municipal.

Parágrafo Único – Para fins de comprovação no item 4.2.1, podem ser apresentados pareceres de aprovação de prestação de contas emitidos pela Controladoria Geral publicado no Diário Oficial do Município.

5 - DAS VEDAÇÕES

5.1 Os projetos apresentados no âmbito deste edital estão sujeitos as vedações constantes neste ou prerrogativa relacionada à Resolução 137/2010 do CONANDA alterada pela Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017.

5.2 É vedado custear pessoal permanente da proponente, devendo-se respeitar o limite de 60% (sessenta por cento) do valor do projeto, com despesas designadas aos honorários com recursos humanos.

5.3 Não serão admitidas, sob qualquer hipótese:

- I - Propostas encaminhadas fora do cronograma determinado neste Edital;
- II - Adendos ou esclarecimentos que não tenham sido, explícita e formalmente, solicitados pela Comissão de Seleção.

6 - DOS DOCUMENTOS

6.1 A inscrição de propostas para participação no edital deverá ser realizada do dia 29 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2025, sempre das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, devendo as OSCs interessadas protocolar materialmente (material impresso) toda a documentação solicitada junto à Secretaria Executiva do CMDCA, no seguinte endereço, Rua Heitor Guedes de Melo, Nº 53, Ginásio, CEP: 45.416-000, e encaminhar

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

(material digitalizado) no endereço eletrônico cmdcaptneves@gmail.com com os seguintes documentos:

I - Plano de Trabalho e o Memorial de Cálculo do projeto impressos em papel A4, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sendo a última página assinada pelo Representante Legal da OSC, contendo rigorosamente todos os itens e informações abaixo listadas;

a) folha de Capa: contendo a logo marca a identificação e o CNPJ da OSC proponente, bem como a indicação do eixo temático principal abrangido pelo projeto;

b) dados cadastrais: da OSC (denominação, endereço completo da sede, CNPJ, telefone, e-mail para contato, sítios eletrônicos e de mídias sociais e website) e dados completos do representante legal da OSC e do responsável técnico do projeto;

c) apresentação e histórico da OSC: data de fundação e apresentação sintetizada da missão, dos valores e das principais atividades realizadas pela OSC, com ênfase nas ações que guardam relação com o objeto do plano de trabalho inscrito no edital e nas ações realizadas 2023, 2024 e previstas para 2025, de modo a comprovar experiência prévia e capacidade técnica para a execução do projeto proposto.

d) Eixo: Especificar o eixo escolhido e a familiaridade da OSC com a temática

d) apresentação geral do projeto: descrição do objeto da parceria, indicação do público alvo a ser beneficiado (faixa etária, localidade, quantidade), acrescido de breve descrição das principais ações que compõe o projeto.

e) contexto de atuação e justificativa: apresentação de dados e de breve diagnóstico do território e do público-alvo atendido, identificando desafios, problemas e necessidades existentes, especialmente aquelas que poderão ser impactadas com o projeto proposto, de modo a justificar as ações propostas no projeto relativamente ao contexto territorial;

f) Objetivos: descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos do projeto;

g) Plano de Ação: cronograma de execução das atividades, com descrição detalhada de todas as ações previstas no projeto, público-alvo específico atendido em cada ação, horas de atividade, conteúdos e temas que serão trabalhados, quantidade, qualificação e tempo de dedicação dos profissionais a serem contratados para a realização das atividades, atores públicos e privados envolvidos, forma de acesso aos beneficiários.

h) Metas, indicadores e monitoramento de impactos: a partir dos objetivos específicos do projeto, definir metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, meios de verificação (indicadores) e índices almejados para o efetivo cumprimento das metas;

i) Metodologia: apresentar os referenciais teóricos, aspectos técnicos e as estratégias de atuação que serão empregadas e sustentam as ações propostas no projeto;

j) Memorial de cálculo: contendo orçamento geral do projeto, plano de aplicação ao longo dos meses de execução com total de despesa prevista para cada exercício (cronogra-

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ma de desembolso).

- II - Estatuto Social da OSC, registrado em cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento a criança e ao adolescente;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- IV - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em situação ativa e atualizada;
- V - Cópia do CPF e RG do presidente da organização ou do seu representante legal;
- VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- VII - Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IX - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- X - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.

6.1.3 Todas as certidões acima deverão respeitar o prazo de vigência legal;

6.1.4 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto neste Edital, as certidões positivas com efeito de negativa.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 O projeto deverá ser apresentado em original devendo as páginas ser numeradas-seqüencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da instituição.

7.2 O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com nome completo da OSC, CNPJ, endereço e telefone.

7.3 Deve ser encaminhado para o endereço eletrônico do CMDCA-PTN e-mail cmdcap-neves@gmail.com, cópia do projeto com todos seus anexo e documentação exigida por este Edital em formato de PDF e em pasta zipada até as 23:59 horas do dia 10 de fevereiro de 2025;

7.4 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e por eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de Presidente Tancredo Neves - BA de qualquer responsabilidade civil ou penal;

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

7.5 A apresentação do projeto implicará, ao proponente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento;

7.6 Os documentos e anexos apresentados com o projeto não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado do chamamento público.

7.7 O Projeto que não estiver de acordo com a legislação relacionada a criança e ao adolescente, em especial ao ECA e as Resoluções do CONANDA e aos critérios deste Edital será desclassificado;

7.8. Após os prazos limites para entrega das propostas estipulados nos itens 6.1 e 7.3, nenhum outro material será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal e/ou pela Comissão de Seleção.

8 - DA SELEÇÃO

8.1 Os projetos apresentados serão remetidos a Comissão do FMDCA-PTN, escolhida pelo CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, para análise dos documentos exigidos pelo presente Edital.

8.2 A Comissão de Seleção será responsável pela condução da etapa competitiva do presente Edital, avaliando a documentação enviada, habilitando os proponentes e classificando os projetos enviados em estrita conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no item 9 deste edital bem como em conformidade as demais determinações deste edital

8.3 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, desde que previamente comunicado e aprovado pela mesa diretora do CMDCA.

8.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

8.5 Após análise e classificação dos projetos, a Comissão do FMDCA-PTN encaminhará o resultado mesa diretora do CMDCA, para emissão de Resolução e prosseguimento de termo de fomento e ou parceria com a entidade selecionada.

9 - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos não eliminados serão classificados de acordo os critérios de seleção e as notas equivalentes que estão enunciados no Quadro 1 – Critérios de Classificação das Propostas, a seguir:

Quadro 1 – Critérios de classificação das Propostas

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTA
(1) Os objetivos gerais e específicos apresentados estão definidos de forma clara? (nota de 0 a 5)	
(2) A proposta possui cronograma de execução detalhado, com menção de horários, local da execução e de como serão desenvolvidas as atividades? (nota de 0 a 5)	
(3) As metas da proposta estão descritas de forma clara e detalhada? (nota de 0 a 5)	
(4) As metas e objetivos da proposta são coerentes com os gastos apresentados? (nota de 0 a 5)	
(5) A proposta demonstra que as metas quantitativas e qualitativas apresentadas podem ser alcançadas através das ações propostas? (nota de 0 a 5)	
(6) Os indicadores e métricas de resultados a serem utilizados pela OSC são suficientes e avaliam os resultados de forma objetiva? (nota de 0 a 5).	
(7) A proposta descreve com clareza a metodologia que irá utilizar para atingir seus objetivos? (nota de 0 a 5)	
(8) A proposta prevê o perfil da equipe a serem alocada para o desenvolvimento das atividades, com indicação da qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades de cada profissional ou área? (nota de 0 a 5)	
(9) A OSC possui experiência na coordenação de projetos de natureza e complexidade semelhante, desenvolvido no município? (nota de 0 a 5)	
(10) As ações do projeto promovem de algum modo a inclusão de indivíduos com necessidades especiais (PCD) e a defesa da diversidade étnico racial e de gêne-	

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ro? (nota de 0 a 5)	
(11) A proposta atende as Política do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Presidente Tancredo Neves (nota de 0 a 5).	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	55 pontos

9.2 A Comissão de Seleção julgará os projetos, de acordo com os Critérios de classificação das Propostas, dispostos no Quadro 1 - Critérios de classificação das Propostas, acima. A nota do projeto de cada avaliador será a somatória das notas dos critérios. A nota final do projeto será a média aritmética das notas dos avaliadores;

9.3 Na avaliação para fins de classificação das propostas apresentadas, serão levados em conta os fatores abaixo discriminados, dentro da seguinte metodologia de pontuação:

I. As notas atribuídas às questões previstas nos itens do quadro 1 (Critérios de classificação das Propostas) deverão seguir a metodologia:

II. Nota 0 – Não atende ao aspecto observado

III. Nota 1 ou 2 – Atende parcialmente ao aspecto observado

IV. Nota 3 – Atende satisfatoriamente ao aspecto observado

V. Nota 4 ou 5 –Atende Plenamente ao aspecto observado

VI. As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida por meio da média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento;

VII. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento previsto no critério de julgamento “11”. Caso essa regra não solucione o empate, a questão será decidida pela maior pontuação no critério de julgamento previsto nos itens de “1 a 7”. E se ainda assim houver empate, a questão será decidida pela proposta com maior número de beneficiários direto.

10 - RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

10.1 O resultado da Seleção dos Projetos será divulgado no portal do Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, na internet, no endereço www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/diario, conforme disposto no Quadro 2 – Prazos do Edital, constante no item 11 deste Edital.

11 - PRAZOS DO EDITAL

Quadro 2 – Prazos do Edital

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital de chamamento público.	27/01/2025
Envio dos projetos com a documentação exigida	29/01 a 10/02/2025
Análise e seleção dos Projetos	11 a 25/02/2025
Divulgação do resultado parcial da Seleção dos Projetos	26/02/2025
Período de apresentação de recursos	27/02/2025
Análise dos recursos (se houver) pela Comissão de Seleção	28/02 a 03/03/2025
Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, com divulgação de eventuais decisões recursais proferidas.	04/03/2025
Formalização dos Termos de Fomento/Parceria e liberação de recursos	05/03 a 31/03/2025

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 O FMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, através do CMDCA, reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital, por motivo superveniente, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 As entidades proponentes poderão interpor recursos em face do resultado da análise dos projetos, no prazo de 01 (um) dia contado a partir do dia da publicação da divulgação do resultado parcial da Seleção dos Projetos no site oficial Prefeitura Municipal, conforme quadro 2 deste edital.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

12.3 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail oficial do CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, no endereço cmdcaptneves@gmail.com e/ou protocolado, na Casa dos Conselhos, sítio a Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro.

13 - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

13.1 As entidades selecionadas serão convocadas pelo Órgão Gestor do município para firmar o termo de fomento e/ou parceria, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

13.2 O prazo de vigência da parceria obedecerá ao cronograma do projeto;

13.3 A liberação do recurso financeiro obedecerá ao cronograma de desembolso não podendo ser inferior a 02 (duas) parcelas.

14 - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A fiscalização e a avaliação da prestação de contas dos investimentos realizados com os recursos do FMDCA-PTN são de competência do Órgão Gestor e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

14.2 O acompanhamento da execução do projeto financiado é de competência da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

14.3 As OCSs comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do Termo de Fomento/Parceria, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.4 As OCSs beneficiadas deverão prestar contas junto a Controladoria Geral do Município (CGM) de Presidente Tancredo Neves. As prestações de contas parciais deverão ser entregues mensalmente, já a prestação de contas final ocorrerá até 90 (noventa dias) após finalização do Plano de Trabalho.

14.5. A prestação de contas deve obedecer a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Bahia e outras da Controladoria do Município e da Lei Nº 13.019/14.

14.6. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação citada acima, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

14.7. Anexo (Anexo IV) a este edital constam os modelos de Formulários de prestação de contas das organizações da sociedade civil (OSC), tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

14.8 As entidades deverão entregar, mensalmente, ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, relatório contendo atividades executadas no período com fotos e acompanhamento financeiro demonstrando a evolução do cumprimento do projeto aprovado;

14.9 Cabe ao responsável proponente sucessor prestar contas dos recursos provenientes de Termos de parceria firmados pelos seus antecessores.

15 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS.

15.1 E facultada a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por escrito do Edital, em até 02 (dois) dias após sua publicação, devendo o CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA julgar e responder a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos em até 24 (vinte e quatro) horas.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante o CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, o proponente que não o fizer no prazo fixado.

15.3 Não serão acolhidas as impugnações protocoladas fora do prazo legal, cópia, nem aquelas subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a entidade.

15.4 Não caberá interposição de recurso da decisão que indeferir a impugnação

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

15.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de chamamento público.

15.7 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações e/ou dos esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste edital poderá implicar no indeferimento da proposta.

16.2 Projetos amparados em informações e documentos inconsistentes serão reprovados.

16.3 Não serão aceitos projetos fora do período previsto neste edital.

16.4 O projeto poderá ser desclassificado/reprovado, a qualquer momento, a exclusivo critério do CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, caso seja identificado descumprimento das condições previstas neste edital.

16.5 É obrigatória a referência ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FMDCA-PTN como fonte publica de financiamento.

16.6 O acompanhamento da aplicação dos recursos do FMDCA-PTN, a implementação dos programas, projetos e atividades beneficiadas são de competência do CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, que, segundo critérios e meios próprios, poderá solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e a avaliação das atividades apoiadas pelo FMDCA-PTN.

16.7 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas a participação no chamamento público será de inteira responsabilidade das OSCs.

16.8 Em caso de desistência da entidade em celebrar o termo de parceria poderá fazê-lo através de ofício endereçado ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, localizado na Casa dos Conselhos, Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro.

16.9 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico e trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CMDCA, a Administração Municipal e as pessoas da Organização da Sociedade Civil contratadas para a realização dos trabalhos ou atividades constantes do Projeto.

16.10 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão tratados pelo CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, a seu exclusivo critério.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

16.11 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- I - Anexo I - Plano de Trabalho para utilização de recursos do FMDCA/PTN;
- II - Anexo II - Protocolo de requerimento;
- III. - Anexo III - Declaração de ciência e concordância;
- IV – Anexo IV - Formulário de Prestação de Contas mensal / Final

16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN
Gestor do FMDCA/PTN

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ANEXO I

Plano de Trabalho para utilização de recursos do FMDCA-Presidente Tancredo Neves-BA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Organização da Sociedade Civil: (nome)

Nome do Projeto: (nome)

Eixo: (conforme item 2. Dos Eixos Temáticos)

Nº total de beneficiários diretos: (quantidade)

Orçamento total: (R\$)

Local de Execução: (endereço completo - de onde irá ocorrer o projeto)

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

De forma sucinta, em formato de texto, consideram-se necessários:

Breve histórico da OSC origem; tempo de existência; experiência na pauta de criança e adolescente;

Descrição da experiência no Eixo selecionado, descrevendo os projetos realizados relacionados com a temática;

Informação sobre projeto, programa e/ou serviço de atenção à criança e ao adolescente executado/prestado e sua consonância com as políticas públicas de Presidente Tancredo Neves, e com a legislação e normas técnicas vigentes;

Informação sobre parcerias com a administração pública, inclusive se financiadas pelo FMDCA/PTN.

Atenção: limite de uma página para a apresentação da OSC

3. EIXO

Especificar o eixo escolhido e a familiaridade da OSC com a temática

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Elencar os objetivos geral e específicos, guardando o nexos com todos os itens deste Plano de Trabalho.

Objetivo Geral:

Objetivo Específico:

5. REALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo escolhido.

6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Atividade(s):

Descrever as atividades e ações a serem realizadas, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho;

Discorrer sobre método e ferramentas aplicados, a concepção norteadora de seu trabalho, seus referenciais teóricos, considerando a justificativa, os objetivos e as metas do projeto e especificando os tipos, os conteúdos, justificar como se dará a oferta das atividades aos beneficiários; duração das atividades (em horas, dias, semanas, meses etc.);

Descrever o número de beneficiários por atividade; indicar a quantidade de RH envolvido em cada atividade; informar os objetivos a serem atingidos em cada atividade etc.

Cronograma/Calendário:

A partir das atividades elencadas, apresentar cronograma/calendário de execução previsto, de acordo com a duração do projeto e do planejamento mensal de atividades.

7. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO

Indicar metas, indicadores e meios de aferição, guardando nexos com todos os itens do plano de trabalho.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Indicar os recursos humanos e materiais necessários a serem usados, com base nas atividades previstas, bem como seu descritivo qualitativo, com justificativa de sua utilização, em vista do objeto do projeto, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho.

OBS: Os valores destinados aos recursos humanos e materiais informados deverão constar nas planilhas de despesas (Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo).

RECURSOS MATERIAIS:

- 8.1. Estimativa de materiais de consumo;
- 8.2. Estimativa de material pedagógico;
- 8.3. Estimativa de material visual e de comunicação;
- 8.4. Transporte dos beneficiários diretos;
- 8.5. Alimentação, kit-lanche ou outro tipo de refeição para os beneficiários diretos;
- 8.6. Equipamentos específicos e materiais imobilizados.
- 8.7. Outros (descrever)

RECURSOS HUMANOS:

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas, programa de voluntários e de aprendizagem.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
Natureza das Despesas	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	Total das Despesas	%
1. SERVIÇOS DE PESSOAL												
1.1 Coordenador	R\$ 1,00											
1.2 Secretario Administrativo	R\$ 1,00											
1.3 Educador Social	R\$ 1,00											
1.4 Outros (descrever)	R\$ 1,00											
	R\$ -											
SUBTOTAL SERVIÇO DE PESSOAL	R\$ 4,00											%
2. SERVIÇOS DE TERCEIRO												
2.1 Contabilidade	R\$ 1,00											

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Editais FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ANEXO II

(MODELO — em papel timbrado da entidade)

Requerimento de Recursos do FMDCA

Proposta de Trabalho com Crianças e Adolescentes

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA
de Presidente Tancredo Neves - BA

_____, portador da identidade nº xxx, expedida pelo _____ e inscrito no
CPF sob o nº xxxx, representante legal da Entidade denominada
_____ localizada a _____, apresenta a V.Sa. Projeto e
Plano de Trabalho com Crianças e Adolescentes afim de requerer recursos do FMDCA,
nos termos do Edital CMDCA nº 01/2025.

Presidente Tancredo Neves-BA, ____ de ____ de 2025.

(representante legal)

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

(em papel timbrado da entidade)

Declaro que a [identificação da instituição] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº01/2025 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Presidente Tancredo Neves-BA, ____ de ____ de 2025.

(representante legal)

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criada pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Anexo IV

Formulário de Prestação de Contas mensal / Final

a) Capa

TÍTULO:	
PROPONENTE:	

PERÍODO DE: xx a xx/xx/2024

b) Relatório de Execução Físico

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

CMDCA		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NOME DA OSC							1/9
EXECUTOR:		OSC	TERMO DE FOMENTO Nº xxx/2025 PERÍODO DE: xx a xx/xx/2025						
META	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	FÍSICO (%)			ATÉ O PERÍODO			
			Realizado	Programado	% Executado	Realizado	Programado	% Executado	
1	Oficinas socioeducativas	80	8	10	10%	8	10	10%	
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
Local e data: Pres. Tancredo Neves, xx de xxx de 2025		Local e data: Pres. Tancredo Neves, xx de xxx de 2025							
NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO							

c) Relatório de Execução Físico-financeira

CMDCA		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA OSC							2/9
EXECUTOR:		OSC	TERMO DE FOMENTO Nº XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024						
FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FINANCEIRO (R\$)		NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO		
			Programado	Executado	Programado	Executado			
1	Desp. Adm - prestadores de serviços	und.	10,00	RS 5,00	RS 5,00	50%			
1.1		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
1.2		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
1.3		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
2	Materiais e Equipamentos	und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
2.1		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.2		und.	1,00	RS 960,00	RS 1,00	100%			
2.3		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.4		und.	1,00	RS 800,00	RS 1,00	100%			
2.5		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.6		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.7		und.	1,00	RS 196,00	RS 1,00	100%			
2.8		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.9		und.	540,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.10		und.	-	RS 0,00	RS 1,00	100%			
TOTAL:			11,00	RS 6,00	RS 6,00	55%			
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024		Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024							
NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

d) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

CMDCA		DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		OSC		3/9	
EXECUTOR		OSC		TERMO DE FOMENTO Nº 0XX/2024		PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024	
RECEITA (valores recebidos, inclusive a contrapartida e os rendimentos – discriminar)				DESPESAS (despesas realizadas – conforme relação de pagamentos)			
Discriminação		Valor		Discriminação		Valor	
SALDO ANTERIOR		1,00					
				Desp. Adm - prestadores de serviços		R\$ 5,00	
				Materiais e Equipamentos		R\$ 1,00	
SUB-TOTAL		R\$ 1,00		SUB-TOTAL		R\$ 6,00	
Redimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,82					
SUB-TOTAL		R\$ 0,82		Despesas Aplicação Financeira		R\$ 1,51	
				SUB-TOTAL		R\$ 1,51	
				SALDO		-R\$ 5,69	
Total:		1,82		Total:		1,82	
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024				Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024			
NOME E ASS. DO TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO				NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC			

e) Relação de Pagamentos

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

CMDCA		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OSC										4/9	
EXECUTOR: OSC		TERMO DE FOMENTO Nº 0XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024											
Fase	Credor	CGC/CPF	CH/OB	Data	Tít. Cred.	Data da Emissão	Data Efetivo pagamento	Valor Bruto (R\$)	Imp. Incidente (R\$)	Valor Líquido (R\$)			
2.4	XXX	XXXXXXXXXX	Fatura	01.01.2024	NF - 0001	01.01.2024	01.01.2024	RS 1,00		RS 1,00			
								RS -		RS -			
								RS -		RS -			
Total Geral (R\$)								RS 1,00	RS -	RS 1,00			
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024						Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024							
NOME E ASS. DO TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO						NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC							

f) Demonstração de Relação de Bens

CMDCA		DEMONSTRAÇÃO DE RELAÇÃO DE BENS OSC					5/9	
EXECUTOR: OSC		TERMO DE FOMENTO Nº XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024						
Doc. n.º	Data	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)			
Total Geral (R\$)					R\$ -			
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024				Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024				
NOME E ASS. DO TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO				NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC				

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

g) Conciliação Bancária (Corrente e Aplicação)

Banco:		Nº da Agência / Conta Corrente:		
DETALHAMENTO			Valor R\$	
			Parcial	Total
1 - Saldo conforme extrato anexo				-
				-
Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/10/2023	Saldo Anterior			R\$ 0,00
			R\$ 0,00	
01.01.2024	SALDO ATUAL			R\$ 0,00
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXX		Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXX		
Nome:		Nome:		
CRC		Cargo / Função:		
Assinatura		Assinatura		

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

h) Declaração de Análise e Regularidade dos Documentos Contábeis

CMDCA	DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS OSC	8/9
EXECUTOR:	OSC	TERMO DE FOMENTO Nº XXX PERÍODO DE: XXX
Declaração: Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº. 0XXXXX, foram devidamente analisados, ao tempo que atesto sua regularidade e cujas cópias processuais encontram-se arquivados.		
Unidade Executora: Declaramos que foram devidamente entregues as peças processuais originais, cabendo a Controladoria Municipal a preservação e integralidade dos documentos. Presidente Tancredo Neves, XXde XXX de 2024. _____ NOME E ASS RESP. PELA OSC		
Responsável pela Execução: Presidente Tancredo Neves, XX de XXXX de 2024. _____ NOME E ASS. RESP PELO PROJETO		
Contador com CRC: Presidente Tancredo Neves, XX de XXXX de 2024. _____ NOME CONTADOR CRC		

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

i) Relatório de Cumprimento do Objeto

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

CMDCA	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO OSC	9/9
EXECUTOR:	OSC	TERMO DE FOMENTO Nº XXXX PERÍODO DE: XXXX
Objeto:		
Tipo da Prestação de Contas:		
<input checked="" type="checkbox"/> Parcial Parcela n.º Período de Execução:	<input type="checkbox"/> Final Parcela n.º Período de Execução:	
Relatório Consubstanciado:		
Ações Programadas: Ações Executadas:		
Benefícios Alcancados:		
Autenticação:	Presidente Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024. _____ NOME E ASS DO RESP PELA OSC	

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Edital FMDCA- PTN -01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 02/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-CMDCA de Presidente Tancredo Neves - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 402/23 de 23 de março de 2023.

CONSIDERANDO a competência que o CMDCA/PTN possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Edital de chamamento público nº 01/2025/CMDCA, que Dispõe sobre o chamamento público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil com registro de programas e projetos no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em consonância com as políticas públicas municipais da criança e do adolescente, disciplinando critérios para a escolha e condições para o repasse de recursos.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o presente Edital.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2025.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 015/2025, de 28 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Gerente de
Organização Social do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MIRIAN SANTOS DE JESUS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***729***-**, para o cargo de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 28 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 7.22.2012, art. 11, I)	DEPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	RS 1,00		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DEPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS - RECONVALE				
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		67.179,48 67.179,48	-	67.179,48 67.179,48
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)		67.179,48	-	67.179,48

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:
FONTE: Sistema Contábil. Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

DEPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	TOTAL (c = a + b)
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 7.22.2012, art. 11, I)				RS 1,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	-	-	-	-

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	120.827.957,13	118.886.819,83	115.956.792,68	113.224.458,89
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	120.818.223,34	118.877.086,04	115.947.058,89	113.214.725,10
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Internos	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos	117.518.223,34	115.577.086,04	112.647.058,89	109.914.725,10
De Contribuições Previdenciárias	117.518.223,34	115.577.086,04	112.647.058,89	109.914.725,10
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	9.733,79	9.733,79	9.733,79	9.733,79
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	11.063.707,65	10.053.148,46	14.832.854,62	3.613.515,50
Disponibilidade de Caixa ¹	11.063.707,65	10.053.148,46	14.832.854,62	3.613.515,50
(-) Restos a Pagar Processados	16.215.978,71	11.805.484,88	16.476.190,46	4.598.527,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.025.922,52	183.418,56	132.880,25	94.146,47
Demais Haveres Financeiros	126.348,54	1.568.917,86	1.510.455,59	890.865,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	109.764.249,48	108.833.671,37	101.123.938,06	109.610.943,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.579.613,63	123.919.869,46	142.351.190,11	145.488.523,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.082.449,00	2.082.449,00	1.850.000,00	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	113.497.164,63	121.837.420,46	140.501.190,11	144.438.523,16
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	106,46	97,58	82,53	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	96,71	89,33	71,97	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	136.196.597,56	146.204.904,55	168.601.428,13	173.326.227,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	122.576.937,80	131.584.414,10	151.741.285,32	155.993.605,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.022.211,75	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	115.579.613,63	123.919.869,46	142.351.190,11	145.488.523,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.082.449,00	2.082.449,00	1.850.000,00	1.050.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	113.497.164,63	121.837.420,46	140.501.190,11	144.438.523,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	24.969.376,22	26.804.232,50	30.910.261,82	31.776.475,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	22.472.438,60	24.123.809,25	27.819.235,64	28.598.827,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
DOIS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOIS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.488.523,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.050.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.438.523,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.110.163,71	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %	20.799.147,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.110.696,62	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	TOTAL					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	(h)	(i) = (g) - (h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Recursos Não Vinculados	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.095.780,72	-	-	-	-	-	4.095.780,72	-	4.095.780,72	
Recursos Vinculados à Educação	946.290,62	-	-	-	-	-	946.290,62	-	946.290,62	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Educação	946.290,62	-	-	-	-	-	946.290,62	-	946.290,62	
Recursos Vinculados à Saúde	379.018,79	-	-	-	-	-	379.018,79	-	379.018,79	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	379.018,79	-	-	-	-	-	379.018,79	-	379.018,79	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.676.651,54	-	-	-	-	-	2.676.651,54	-	2.676.651,54	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	544.919,80	-	-	-	-	-	544.919,80	-	544.919,80	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	503.335,68	-	-	-	-	-	503.335,68	-	503.335,68	
Outros Vinculados Decorrentes de Transferências	61.584,12	-	-	-	-	-	61.584,12	-	61.584,12	
Demais Vinculados Legais	28.599,97	-	-	-	-	-	28.599,97	-	28.599,97	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Abatimento de Restos Anteros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Vinculados Legais	28.599,97	-	-	-	-	-	28.599,97	-	28.599,97	
Recursos Extrabudgetários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Constituição (Plano Previdenciário) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Regulação (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	4.095.780,72	-	-	-	-	-	4.095.780,72	-	4.095.780,72	

CVVL - Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data do extrato: 28/01/2025 e hora de emissão: 11:59:15
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRf, art. 48 - Anexo 6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	RS 1,00
Receita Corrente Líquida			RS 145.488.523,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			RS 144.438.523,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			RS 141.980.399,16
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		56.827.863,48	40,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		76.669.415,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		72.835.944,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		69.002.473,99	48,60
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		109.610.943,39	75,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		173.326.227,79	120,00
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.776.475,10	22,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.110.163,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.110.696,62	7,00
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	4.595.780,72

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão: 28/01/2025 e hora de emissão 11:59:15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Balanco Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b/a)	(c)	(d/a)	M.a. R. Execução	% (b/a)	M.a. R. Execução	% (d/a)	(e-c)	(f-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.553.600,00	20,40	128.553.600,00	26.227.580,10	146.635.057,81	20,40	146.635.057,81	114,07	-18.081.457,81	-18.081.457,81
Recargas Correntes:	127.653.600,00	20,27	127.653.600,00	25.881.045,45	145.488.523,16	20,27	145.488.523,16	113,97	-17.834.923,16	-17.834.923,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.241.000,00	18,43	7.241.000,00	1.335.165,32	8.680.519,64	18,43	8.680.519,64	119,88	-1.439.519,64	-1.439.519,64
Impostos	6.891.000,00	18,98	6.891.000,00	1.308.106,82	8.373.193,49	18,98	8.373.193,49	121,50	-1.482.193,49	-1.482.193,49
Taxas	350.000,00	7,73	350.000,00	27.058,50	307.326,15	7,73	307.326,15	87,80	42.673,85	42.673,85
Contribuições	350.000,00	8,47	350.000,00	29.675,13	300.094,65	8,47	300.094,65	85,74	49.905,35	49.905,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	8,47	350.000,00	29.675,13	300.094,65	8,47	300.094,65	85,74	49.905,35	49.905,35
Receita Patrimonial	1.270.800,00	4,43	1.270.800,00	56.370,04	1.042.679,06	4,43	1.042.679,06	82,04	228.120,94	228.120,94
Valores Mobiliários	1.245.800,00	4,52	1.245.800,00	56.370,04	1.031.167,81	4,52	1.031.167,81	82,77	214.632,19	214.632,19
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	11.511,25	0,00	11.511,25	46,04	13.488,75	13.488,75
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	161.590,24	0,00	161.590,24	0,00	-161.590,24	-161.590,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	130.396,24	0,00	130.396,24	0,00	-130.396,24	-130.396,24
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	31.194,00	0,00	31.194,00	0,00	-31.194,00	-31.194,00
Transferências Correntes	118.775.800,00	20,89	118.775.800,00	24.469.834,96	130.786.694,94	20,89	130.786.694,94	110,11	-12.010.894,94	-12.010.894,94
Transferências da União e de suas Entidades	81.612.000,00	19,35	81.612.000,00	15.791.969,90	88.723.232,03	19,35	88.723.232,03	108,71	-7.111.232,03	-7.111.232,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.125.800,00	25,85	10.125.800,00	2.618.350,66	12.106.024,46	25,85	12.106.024,46	119,55	-1.980.224,46	-1.980.224,46
Transferências de Instituições Privadas	415.000,00	324,63	415.000,00	1.347.244,92	2.022.310,54	324,63	2.022.310,54	487,30	-1.607.310,54	-1.607.310,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.622.000,00	17,66	26.622.000,00	4.702.269,48	27.935.127,91	17,66	27.935.127,91	104,93	-1.313.127,91	-1.313.127,91
Demais Transferências Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	4.516.944,53	0,00	4.516.944,53	28,230,9	-4.500.944,53	-4.500.944,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	1.845,00	0,00	1.845,00	11,53	14.155,00	14.155,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515.099,53	0,00	4.515.099,53	0,00	-4.515.099,53	-4.515.099,53
Recargas de Capital	900.000,00	38,50	900.000,00	346.534,65	1.146.534,65	38,50	1.146.534,65	127,39	-246.534,65	-246.534,65
Transferências de Capital	900.000,00	38,50	900.000,00	346.534,65	1.146.534,65	38,50	1.146.534,65	127,39	-246.534,65	-246.534,65
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	57,75	600.000,00	346.534,65	1.146.534,65	57,75	1.146.534,65	191,08	-546.534,65	-546.534,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.553.600,00	20,40	128.553.600,00	26.227.580,10	146.635.057,81	20,40	146.635.057,81	114,07	-18.081.457,81	-18.081.457,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	128.553.600,00	20,40	128.553.600,00	26.227.580,10	146.635.057,81	20,40	146.635.057,81	114,07	-18.081.457,81	-18.081.457,81
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	7.963.087,54	-	7.963.087,54	0	-18.081.457,81	-18.081.457,81
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	128.553.600,00	20,40	128.553.600,00	26.227.580,10	154.598.145,65	20,40	154.598.145,65	120,25	-18.081.457,81	-18.081.457,81

Emitido em: 28/01/2025 10:42:17

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								11.263.248,18		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								11.263.248,18		0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.553.600,00	157.403.115,16	20.445.764,56	154.598.145,65	2.804.969,51	29.908.024,72	152.960.860,01	4.442.255,15	152.896.485,21	1.637.285,64
DESPESAS CORRENTES	118.487.600,00	142.395.593,52	16.822.912,29	140.027.620,88	2.367.972,64	26.143.116,79	138.916.303,47	3.479.290,05	138.851.928,67	1.111.317,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.928.000,00	66.150.723,29	6.944.462,19	65.562.526,15	588.197,14	13.698.521,04	65.465.406,40	685.316,89	65.464.983,59	97.119,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	538.000,00	51.000,00	538.000,00	0,00	50.491,48	537.100,83	899,17	537.100,83	899,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.509.600,00	75.706.870,23	9.827.450,10	73.927.094,73	1.779.775,50	12.394.104,27	72.913.796,24	2.793.073,99	72.849.844,25	1.013.298,49
DESPESAS DE CAPITAL	8.766.000,00	15.006.871,64	3.622.862,27	14.570.524,77	436.146,87	3.764.907,93	14.044.556,54	962.115,10	14.044.556,54	525.968,23
INVESTIMENTOS	4.246.000,00	7.546.940,12	2.217.717,84	7.110.793,25	436.146,87	2.327.045,99	6.604.825,02	942.115,10	6.604.825,02	505.968,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.520.000,00	7.459.731,52	1.405.134,43	7.459.731,52	0,00	1.437.861,94	7.439.731,52	20.000,00	7.439.731,52	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	128.553.600,00	157.403.115,16	20.445.764,56	154.598.145,65	2.804.969,51	29.908.024,72	152.960.860,01	4.442.255,15	152.896.485,21	1.637.285,64
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	128.553.600,00	157.403.115,16	20.445.764,56	154.598.145,65	2.804.969,51	29.908.024,72	152.960.860,01	4.442.255,15	152.896.485,21	1.637.285,64
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	128.553.600,00	157.403.115,16	20.445.764,56	154.598.145,65	2.804.969,51	29.908.024,72	152.960.860,01	4.442.255,15	152.896.485,21	1.637.285,64
RESERVA DO RPPS										

Página 2 de 3

Emittido em: 28/01/2025 10:42:17

Contabilidade - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)		
			N.º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre No Bimestre	SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f) (h)	SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h) (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (U)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
								0,00


CARLOS ANDRE SANTOS
TESOUREIRO Mat.094


ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.563.600,00	157.403.115,16	20.446.764,56	154.956.350,60	100,00	29.908.024,72	152.968.325,88	4.442.255,15	0,00
01 - Legislativa	3.833.000,00	3.530.768,65	60.136,74	3.247.006,49	2,10	747.517,34	3.247.006,49	283.762,16	0,00
031 - Ação Legislativa	3.833.000,00	3.530.768,65	60.136,74	3.247.006,49	2,10	747.517,34	3.247.006,49	283.762,16	0,00
04 - Administração	12.625.900,00	14.614.576,08	1.174.411,31	14.494.160,09	9,38	2.740.719,74	14.340.705,94	273.870,14	153.454,15
122 - Administração Geral	11.746.500,00	13.870.719,81	1.109.184,79	13.761.796,37	8,90	2.643.198,25	13.625.087,12	245.652,69	136.729,25
123 - Administração Financeira	271.000,00	170.850,00	14.688,00	170.849,20	0,11	29.811,68	159.946,22	10.903,78	10.902,98
124 - Controle Interno	112.400,00	84.826,12	0,00	80.800,00	0,05	15.000,00	80.450,00	4.376,12	350,00
131 - Comunicação Social	496.000,00	488.180,15	50.538,52	480.714,52	0,31	52.709,81	475.242,60	12.937,55	5.471,92
08 - Assistência Social	4.430.100,00	8.641.739,86	546.689,09	8.141.228,45	5,27	860.514,59	8.067.205,53	574.534,33	74.022,92
122 - Administração Geral	1.999.500,00	2.457.864,82	303.471,50	2.445.983,14	1,58	463.777,00	2.421.637,09	362.227,73	24.346,05
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.126.600,00	4.768.316,23	105.364,58	4.344.853,53	2,81	168.840,80	4.338.017,95	430.298,28	6.835,58
244 - Assistência Comunitária	1.277.000,00	1.339.412,18	184.634,94	1.284.245,15	0,83	227.896,79	1.241.664,83	97.747,35	42.580,32
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.000,00	76.146,63	-46.781,93	66.146,63	0,04	0,00	65.885,66	10.260,97	260,97
10 - Saúde	21.598.300,00	23.343.836,88	2.588.795,62	22.680.187,04	14,67	4.859.618,52	22.540.975,07	802.861,81	139.211,97
122 - Administração Geral	6.117.500,00	6.792.773,96	897.922,26	6.660.563,19	4,31	1.380.377,80	6.617.169,73	175.614,23	43.403,46
301 - Atenção Básica	8.491.000,00	8.653.542,61	1.032.313,35	8.501.386,43	5,50	1.835.811,46	8.469.403,79	185.138,82	32.982,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.373.800,00	7.366.175,84	617.846,12	7.042.423,53	4,56	1.548.775,58	6.979.597,66	386.578,18	62.825,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	98.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	488.000,00	501.344,47	40.713,89	475.813,89	0,31	94.653,68	475.813,89	25.530,58	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	55.271.700,00	64.311.924,56	9.287.413,07	63.959.640,49	41,37	12.774.574,36	63.798.194,77	513.729,79	161.445,72
122 - Administração Geral	5.254.700,00	5.749.043,62	1.180.689,58	5.723.226,53	3,70	1.722.025,39	5.890.086,22	58.947,40	33.130,31
128 - Formação de Recursos Humanos	67.500,00	25.076,73	0,00	24.732,63	0,02	0,00	24.732,63	344,10	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.677.500,00	1.942.686,60	180.739,92	1.931.757,49	1,25	297.166,33	1.914.257,68	28.428,92	17.499,81
361 - Ensino Fundamental	39.465.800,00	50.426.430,18	7.339.411,18	50.159.609,67	32,45	9.728.925,07	50.073.028,76	353.401,42	86.580,91
365 - Educação Infantil	8.611.200,00	6.002.059,63	471.094,59	5.954.836,37	3,85	904.482,74	5.931.506,97	70.552,66	23.329,40
366 - Educação de Jovens e Adultos	195.000,00	166.627,80	115.477,80	165.477,80	0,11	121.974,83	164.572,51	2.055,29	905,29
13 - Cultura	1.607.100,00	3.727.401,27	236.085,79	3.620.912,79	2,34	246.085,79	3.676.626,73	154.774,54	48.286,06

Página 1 de 3

Emitido em: 28/01/2025 10:43:46

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%		
392 - Difusão Cultural	1.607.100,00	3.727.401,27	236.085,79	3.620.912,79	2,34	106.488,48	3.572.626,73	2,34	154.774,54	48.286,06	
15 - Urbanismo	14.488.500,00	23.007.239,04	4.283.796,06	22.448.631,78	14,52	558.607,26	21.926.085,49	14,33	1.081.183,55	522.546,29	
122 - Administração Geral	9.943.500,00	16.564.401,57	2.645.045,42	16.355.052,97	10,58	209.348,60	15.974.069,25	10,44	590.332,32	380.983,72	
451 - Infraestrutura Urbana	1.699.000,00	3.953.684,55	1.256.180,54	3.876.180,54	2,51	77.504,01	3.845.384,28	2,51	108.300,27	30.796,26	
452 - Serviços Urbanos	2.816.000,00	2.489.152,92	352.570,10	2.217.398,27	1,43	271.754,65	2.106.631,96	1,38	382.520,96	110.766,31	
17 - Saneamento	170.000,00	117.000,00	0,00	100.000,00	0,06	17.000,00	100.000,00	0,07	17.000,00	0,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	170.000,00	117.000,00	0,00	100.000,00	0,06	17.000,00	100.000,00	0,07	17.000,00	0,00	
18 - Gestão Ambiental	5.016.000,00	3.846.630,80	623.998,80	3.827.163,55	2,48	19.467,25	3.815.034,63	2,49	31.596,17	12.128,92	
122 - Administração Geral	4.982.000,00	3.820.376,92	621.683,80	3.809.909,67	2,46	10.467,25	3.797.841,75	2,48	22.535,17	12.067,92	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	34.000,00	26.253,88	2.314,88	17.253,88	0,01	9.000,00	17.192,88	0,01	9.061,00	61,00	
20 - Agricultura	356.900,00	548.269,98	19.238,61	542.238,61	0,35	6.031,37	192.238,61	0,13	356.031,37	350.000,00	
122 - Administração Geral	256.900,00	548.269,98	19.238,61	542.238,61	0,35	6.031,37	192.238,61	0,13	356.031,37	350.000,00	
601 - Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 - Abastecimento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 - Comércio e Serviços	410.000,00	608.811,62	0,00	471.552,54	0,31	137.259,08	381.033,13	0,25	227.778,49	90.519,41	
692 - Comercialização	410.000,00	608.811,62	0,00	471.552,54	0,31	137.259,08	381.033,13	0,25	227.778,49	90.519,41	
26 - Transporte	1.082.000,00	1.726.541,69	160.593,79	1.712.616,04	1,11	13.923,65	1.674.585,17	1,09	51.986,52	38.062,87	
782 - Transporte Rodoviário	1.082.000,00	1.726.541,69	160.593,79	1.712.616,04	1,11	13.923,65	1.674.585,17	1,09	51.986,52	38.062,87	
27 - Desporto e Lazer	518.100,00	260.114,02	-38.985,98	235.395,07	0,15	24.718,95	227.356,07	0,15	32.757,95	8.039,00	
122 - Administração Geral	391.100,00	239.114,02	-38.985,98	235.395,07	0,15	3.718,95	227.356,07	0,15	11.757,95	8.039,00	
812 - Desporto Comunitário	127.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	
28 - Encargos Especiais	5.876.000,00	9.117.410,71	1.533.601,78	9.117.410,71	5,90	0,00	9.077.842,38	5,93	39.568,33	18.269,16	
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	606.000,00	582.433,28	-19.066,72	582.433,28	0,38	0,00	112.839,07	0,37	18.269,16	0,00	
843 - Serviço da Dívida Interna	4.570.000,00	7.997.731,52	1.456.134,43	7.997.731,52	5,17	0,00	7.976.832,35	5,21	20.899,17	0,00	
846 - Outros Encargos Especiais	700.000,00	537.245,91	96.534,07	537.245,91	0,35	0,00	536.845,91	0,35	400,00	0,00	
99 - Reserva	1.300.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	
999 - Reserva de Contingência	1.300.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:43:46

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)			
TOTAL (III) = (I + II)	128.553.600,00	157.403.115,16	20.445.764,56	154.958.145,65	100,00	2.804.969,51	29.908.024,72	152.960.860,01	100,00	4.442.255,15	1.637.285,64

Página 3 de 3

Emitido em: 28/01/2025 10:43:46

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo de Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	13.266.468,21	12.028.897,52	10.028.764,48	10.656.964,64	17.816.847,26	12.623.214,23	12.104.150,62	16.093.423,13	11.374.962,84	12.461.363,04	12.592.062,77	15.373.206,47	156.406.935,22	138.966.600,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	676.519,91	597.821,88	543.312,44	594.949,96	739.483,16	636.851,85	723.988,15	636.851,85	512.092,63	1.816.883,79	1.174.482,97	160.672,35	8.680.519,64	7.241.000,00
1.1.1- IPTU	15.289,61	19.283,55	21.261,42	15.479,38	20.777,32	27.165,48	50.814,64	63.959,71	21.776,07	40.708,17	44.372,47	18.712,44	359.600,26	346.000,00
1.1.2- ISS	91.030,04	151.235,73	133.637,20	123.380,77	176.312,21	186.899,33	131.917,61	124.274,23	147.940,34	137.088,85	161.877,60	100.597,05	1.685.950,96	1.735.000,00
1.1.3- ITBI	15.595,01	6.525,93	23.668,30	11.184,93	8.200,00	2.572,49	15.066,46	21.026,86	14.092,00	23.625,06	35.733,00	2.942,00	180.222,04	310.000,00
1.1.4- IRRF	514.581,62	380.104,28	327.110,72	319.098,22	351.117,33	503.839,92	425.429,12	504.358,88	310.987,52	1.586.720,35	909.006,81	35.063,45	6.167.420,23	4.500.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.023,63	40.672,39	37.782,91	34.209,14	38.543,10	19.005,94	13.604,02	10.868,46	17.296,70	28.761,36	23.701,09	3.357,41	307.326,15	350.000,00
1.2- Contribuições	0,00	61.641,05	29.532,92	34.077,98	0,00	27.604,94	30.868,60	28.629,77	28.321,85	29.742,41	29.675,13	0,00	300.004,65	350.000,00
1.3- Receita Patrimonial	128.154,85	145.542,26	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	109.130,02	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.996,10	1.371,94	1.042.679,06	1.270.800,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	121.951,88	145.542,26	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	103.821,74	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.996,10	1.371,94	1.031.167,81	1.245.800,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	6.202,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.511,25	25.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.590,24	0,00
1.7- Transferências Correntes	12.460.793,45	11.223.733,55	9.395.590,14	9.988.011,70	14.456.915,84	11.760.413,64	11.325.900,15	15.247.972,50	8.805.141,91	10.506.555,37	11.322.916,57	15.211.162,18	141.705.107,00	129.628.800,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.486.879,07	4.741.287,19	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.263.117,39	3.418.907,27	2.859.682,59	3.660.833,72	5.880.089,93	46.063.662,14	47.405.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	976.652,71	830.315,47	869.859,25	1.139.446,44	845.560,15	966.940,45	1.163.465,27	926.714,98	970.753,73	1.215.996,41	1.089.946,24	1.228.377,78	12.223.547,48	10.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	120.861,98	139.988,53	87.332,26	75.942,88	82.329,53	78.147,23	119.462,91	170.001,54	177.933,37	158.969,30	153.345,53	129.511,95	1.483.187,01	1.300.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	247,90	110,44	134,23	260,93	250,30	224,74	95,36	1.383,39	1.141,75	1.639,23	164,37	58,24	5.710,88	5.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	5.490,98	5.710,92	6.709,29	5.802,18	6.107,00	7.673,87	6.783,03	9.179,71	10.020,57	6.803,28	7.555,25	8.869,88	86.705,96	60.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	6.059.086,07	3.759.411,15	3.193.715,62	3.566.530,81	3.822.488,60	3.897.895,49	3.725.000,95	3.791.539,93	3.694.585,29	4.161.470,47	4.239.703,68	3.881.565,05	47.792.971,11	40.983.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	1.811.594,74	1.746.909,85	2.282.148,35	2.099.939,62	6.093.328,78	2.936.374,74	2.114.177,23	7.066.035,96	532.439,93	2.102.214,09	2.171.467,78	4.082.891,35	35.039.322,42	29.895.800,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	148,78	45,57	0,00	2.581.237,16	8.000,00	2.000,00	2.000,00	1.923.913,12	0,00	0,00	0,00	4.516.944,83	16.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-916.928,19	-1.142.340,20	-782.603,24	-863.147,66	-906.998,15	-863.693,79	-768.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-10.918.412,06	-10.853.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-916.928,19	-1.142.340,20	-782.603,24	-863.147,66	-906.998,15	-863.693,79	-768.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-10.918.412,06	-10.853.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	12.349.540,02	10.886.557,32	9.246.161,24	9.793.816,98	16.908.849,11	11.639.520,44	11.346.125,66	15.217.779,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	14.279.800,54	145.488.523,16	127.653.600,00
4-(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	12.349.540,02	10.886.557,32	9.246.161,24	9.793.816,98	16.908.849,11	11.639.520,44	11.346.125,66	15.217.779,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	14.279.800,54	144.438.523,16	127.653.600,00

Contábil - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitted em: 28/01/2025 10:44:10

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024			
4 - (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (CF, art. 198, §1º (V))	201.748,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00
4 - (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO (IX) = (V - VI - VII)	12.146.792,02	10.697.339,32	9.054.953,24	9.604.608,96	16.719.641,11	10.400.312,44	11.156.917,66	15.027.971,92	10.422.203,28	11.427.765,74	11.414.860,91	13.907.032,54	141.980.399,16	125.054.600,00	125.054.600,00

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:44:10

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 4

Emitido em: 28/01/2025 10:44:31

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	

Emitted em: 28/01/2025 10:44:31

Contabilis - Desenvolvido por 3Teconos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Amortização de Empréstimos 0,00
 Outras Receitas de Capital 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Recursos para Formação de Reserva
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:44:31

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:44:31

Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo VI (LRF - Art. 53, inciso II)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Até o Bimestre	2024
	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	127.653.600,00	145.488.523,16	
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.241.000,00	8.680.519,64	
	IPTU	346.000,00	359.600,26	
	ISS	1.735.000,00	1.665.950,96	
	ITBI	310.000,00	180.222,04	
	IRRF	4.500.000,00	6.167.420,23	
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	307.326,15	
	Contribuições	350.000,00	300.094,65	
	Receita Patrimonial	1.270.800,00	1.042.679,06	
	Aplicações Financeiras (II)	1.245.800,00	1.031.167,81	
	Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	11.511,25	
	Transferências Correntes	118.775.800,00	130.786.694,94	
	Cota-Parte do FPM	38.825.000,00	36.889.737,97	
	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	9.778.638,20	
	Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	1.194.550,47	
	Cota-Parte do ITR	4.000,00	4.568,81	
	Transferências da LC 61/1989	48.000,00	86.705,96	
	Transferências do FUNDEB	40.963.000,00	47.792.971,11	
	Outras Transferências Correntes	29.895.800,00	35.039.322,42	
	Demais Receitas Correntes	16.000,00	4.678.534,87	
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
	Receitas Correntes Restantes	16.000,00	4.678.534,87	
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I + III)	126.407.800,00	144.457.365,35	
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	900.000,00	1.146.534,65	
	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
	Alienação de Bens	0,00	0,00	
	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
	Transferências de Capital	900.000,00	1.146.534,65	
	Convênios	0,00	0,00	
	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
Emitido em: 28/01/2025 10:46:15
Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	142.395.593,52	140.027.620,88	138.916.303,47	138.851.928,67	4.901.592,27	177.604,94	177.604,94
Pessoal e Encargos Sociais	66.150.723,29	65.562.526,15	65.465.406,40	65.464.983,59	2.405.889,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	538.000,00	538.000,00	537.100,83	537.100,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.706.870,23	73.927.094,73	72.913.796,24	72.849.844,25	2.495.702,53	177.604,94	177.604,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	141.857.593,52	139.489.620,88	138.379.202,64	138.314.827,84	4.901.592,27	177.604,94	177.604,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	15.006.671,64	14.570.524,77	14.044.556,54	14.044.556,54	94.558,58	844.606,81	844.606,81
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.546.940,12	7.110.793,25	6.604.825,02	6.604.825,02	94.558,58	844.606,81	844.606,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.459.731,52	7.459.731,52	7.439.731,52	7.439.731,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI)	7.546.940,12	7.110.793,25	6.604.825,02	6.604.825,02	94.558,58	844.606,81	844.606,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	148.405.383,64	146.600.414,13	144.984.027,66	144.919.652,86	4.996.150,85	1.022.211,75	1.022.211,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	148.405.383,64	146.600.414,13	144.984.027,66	144.919.652,86	4.996.150,85	1.022.211,75	1.022.211,75
Outras Receitas de Capital Primárias					0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))					900.000,00		1.146.534,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)					0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)					127.307.800,00		146.603.890,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)					127.307.800,00		146.603.890,00

Página 2 de 4

Emitido em: 28/01/2025 10:46:15

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	-5.334.125,46	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	-5.334.125,46	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-320.708,00
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		1.031.167,81
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		389.013,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-4.691.971,56
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	120.827.957,13	113.224.458,89
DEDUÇÕES (XL)		
Disponibilidade de Caixa	11.063.707,65	3.613.615,50
Disponibilidade de Caixa bruta	11.063.707,65	3.613.615,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.215.978,71	4.598.527,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.025.922,52	94.146,47
Demais Haveres Financeiros	126.348,54	890.865,95
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA Líquida (XLII) = (XXXIX - XL)	109.764.249,48	109.610.943,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-153.306,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-3.076.107,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-4.931.776,05
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-4.778.468,96

Emitido em: 28/01/2025 10:46:15

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-5.420.623,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.263.248,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.263.248,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Página 4 de 4

Emitido em: 28/01/2025 10:46:15

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	(R\$)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		(R\$)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.218,71	4.891.703,81	4.896.150,85	0,00	29.771,67	0,00	1.022.211,75	1.022.211,75	1.022.211,75	0,00	0,00	0,00	29.771,67	
Executivo	134.218,71	4.891.703,81	4.896.150,85	0,00	29.771,67	0,00	1.022.211,75	1.022.211,75	1.022.211,75	0,00	0,00	0,00	29.771,67	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	199.212,39	199.212,39	0,00	3.000,00	0,00	21.785,48	21.785,48	21.785,48	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	5.383,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9.888,46	2.755.688,75	2.765.777,21	0,00	0,00	0,00	745.434,26	745.434,26	745.434,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.334,00	725.771,15	725.771,15	0,00	6.334,00	0,00	120.385,74	120.385,74	120.385,74	0,00	0,00	0,00	6.334,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	114.996,25	977.876,33	1.072.464,91	0,00	20.437,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.437,67	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	30.834,58	30.834,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	123.677,61	123.677,61	0,00	0,00	0,00	35.433,72	35.433,72	35.433,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	71.960,00	71.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	99.172,55	99.172,55	99.172,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	134.218,71	4.891.703,81	4.896.150,85	0,00	29.771,67	0,00	1.022.211,75	1.022.211,75	1.022.211,75	0,00	0,00	0,00	29.771,67	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.891.000,00	8.373.193,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	346.000,00	359.600,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	310.000,00	180.222,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.735.000,00	1.665.950,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.500.000,00	6.167.420,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.770.000,00	58.872.813,47
2.1- Cota-Parte FPM	47.405.000,00	45.063.662,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.900.000,00	40.854.691,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.505.000,00	4.208.971,03
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	12.223.547,48
2.3- Cota-Parte IP/Exportação	60.000,00	86.705,96
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.710,88
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.493.187,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.661.000,00	67.246.006,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.853.000,00	10.918.412,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.562.250,00	5.878.733,25

Página 1 de 7

Emitido em: 28/01/2025 10:50:41

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatário Resumido da Execução Orçamentária
 NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
 R\$ 1,00

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		41.021.000,00	47.908.165,02	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		26.680.000,00	28.050.321,82	
6.1.1- Principal		26.622.000,00	27.935.127,91	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		58.000,00	115.193,91	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação de União - VAAF		7.850.000,00	9.362.842,89	
6.2.1- Principal		7.850.000,00	9.362.842,89	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação de União - VAAT		6.114.000,00	10.032.961,35	
6.3.1- Principal		6.114.000,00	10.032.961,35	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação de União - VAAR		377.000,00	462.038,96	
6.4.1- Principal		377.000,00	462.038,96	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		15.769.000,00	17.016.715,85	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			47.908.165,02	

Página 2 de 7

Emitido em: 28/01/2025 10:50:41

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
 R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.920.833,10	47.892.159,82	47.823.536,73	47.823.536,73	66.623,09
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.694.679,04	37.675.993,96	37.674.410,00	37.674.410,00	1.583,96
10.1.1- Educação Infantil	5.600.323,62	5.599.990,97	5.599.990,97	5.599.990,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.928.877,62	31.910.525,19	31.909.846,52	31.909.846,52	678,67
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	165.477,80	165.477,80	164.572,51	164.572,51	905,29
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.226.154,06	10.216.165,86	10.149.126,73	10.149.126,73	67.039,13
10.2.1- Educação Infantil	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.224.539,96	10.216.165,86	10.149.126,73	10.149.126,73	67.039,13
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	344,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RRP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.892.159,82	47.823.536,73	47.823.536,73	66.623,09	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.842.912,54	27.792.231,76	27.792.231,76	50.680,78	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.355.629,90	9.354.554,53	9.354.554,53	1.075,37	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAI	10.287.042,60	10.270.190,62	10.270.190,62	16.851,98	0,00	254.081,25
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	406.574,78	406.559,82	406.559,82	14,96	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.675.993,96	37.674.410,00	37.674.410,00	1.583,96	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.547.323,62	5.547.323,62	5.547.323,62	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	247.096,00	247.076,00	247.076,00	20,00	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emittido em: 28/01/2025 10:50:41

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO
	(j)	(i)	(k)	(l)	(m)	(n)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOR IEI)	33.212.288,24	37.675.993,96	37.675.993,96	37.675.993,96	79,40		
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.016.480,68	5.547.323,62	5.547.323,62	5.547.323,62	55,29		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	1.504.944,20	247.096,00	247.096,00	247.096,00	2,46		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)							
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.790.816,50	16.005,20	16.005,20	16.005,20	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)							
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO		% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.016.878,30	4.977.602,25	4.944.471,94	4.944.471,94	33.130,31		
20.1- Educação Infantil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	291.080,50	280.881,40	280.881,40	280.881,40	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	4.722.297,80	4.663.720,85	4.663.590,54	4.663.590,54	33.130,31		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:50:41

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Novembro-Dezembro/2024
 R\$ 1,00

Órgãos Fiscal e da Seguridade Social

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	52.837.711,40	52.869.762,07	52.768.008,67	52.768.008,67		101.753,40
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.603.943,62	5.599.990,97	5.599.990,97	5.599.990,97		0,00
21.1.1- Creche	5.603.943,62	5.599.990,97	5.599.990,97	5.599.990,97		0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.333.767,78	47.269.771,10	47.168.017,70	47.168.017,70		101.753,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.977.602,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.918.412,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS = (L30.1 (ef) + L30.2(atf))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.896.014,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.811.501,74	15.896.014,31	23,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.832.698,58	581.878,00	2.832.698,58	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.757,57	0,00	30.757,57	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.220.063,01	0,00	2.220.063,01	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAF)	581.878,00	581.878,00	581.878,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Relatário Resumido da Execução Orçamentária
 Novembro-Dezembro/2024
 R\$ 1,00

		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.617.700,00	10.542.419,93				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.167.600,00	4.401.507,17				
31.1.1- Salário-Educação		952.000,00	2.649.133,51				
31.1.2- PDDE		100,00	15,93				
31.1.3- PNAE		721.000,00	687.955,03				
31.1.4- PNATE		431.500,00	444.056,02				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		63.000,00	610.346,68				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100,00	0,69				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00				
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.450.000,00	6.140.912,07				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)							
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		11.374.213,16	11.030.186,10	11.016.358,95	59.692,32		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		398.116,01	331.516,00	331.516,00	23.329,40		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		7.981.932,10	7.733.174,11	7.733.174,11	18.863,11		
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS		2.994.165,05	2.965.495,99	2.951.668,84	17.499,81		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		64.311.924,56	63.798.194,77	63.784.367,62	161.445,72		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		64.311.924,56	63.798.194,77	63.784.367,62	161.445,72		
33.1- Despesas Correntes		62.783.299,24	62.377.448,96	62.363.621,81	161.260,72		
33.1.1- Pessoal Ativo		43.788.106,30	43.754.760,09	43.754.760,09	5.225,06		
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes		18.995.192,94	18.622.688,87	18.608.861,72	156.035,66		
33.2- Despesas de Capital		1.528.625,32	1.420.745,81	1.420.745,81	185,00		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital		1.528.625,32	1.420.745,81	1.420.745,81	185,00		

Página 6 de 7

Emitido em: 28/01/2025 10:50:41

Contabilidade - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
 R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.014.748,78	26.089,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.908.165,02	2.649.133,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	51.067.206,92	2.675.695,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.144.293,12	-472,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.487.517,48	2.130,97
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.991.781,62	2.637,60
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-668.557,26	-978,85



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2024

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.006.671,64	14.570.524,77	436.146,87
Investimentos	7.546.940,12	7.110.793,25	436.146,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.459.731,52	7.459.731,52	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.006.671,64	14.570.524,77	436.146,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2024

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2024

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (I)	2024 (j) = (Ib - (II* + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR(II)	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 1

Emitido em: 28/01/2025 10:53:06

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.891.000,00	6.891.000,00	8.373.193,49	121,50%
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	346.000,00	346.000,00	359.600,26	103,93%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	180.222,04	58,13%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.735.000,00	1.735.000,00	1.665.950,96	96,02%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	6.167.420,23	137,05%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.265.000,00	54.265.000,00	54.663.842,44	100,73%
Cota-Parte FPM	42.900.000,00	42.900.000,00	40.854.691,11	95,23%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.710,88	114,21%
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.493.187,01	114,86%
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	12.223.547,48	122,23%
Cota-Parte IP-Estabilização	60.000,00	60.000,00	86.705,96	144,50%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	61.156.000,00	61.156.000,00	63.037.035,93	103,07%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP-S) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	780.000,00	285.666,64	138.667,26	48,54%	138.188,46	48,37%	120.000,00	42,00%	478,80
Despesas Correntes	780.000,00	285.666,64	138.667,26	48,54%	138.188,46	48,37%	120.000,00	42,00%	478,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.551.500,00	3.285.948,32	3.103.404,86	94,44%	3.053.334,88	92,92%	3.053.334,88	92,92%	50.069,98
Despesas Correntes	3.545.000,00	3.283.076,10	3.080.532,64	94,40%	3.053.334,88	93,57%	3.053.334,88	93,57%	27.197,76
Despesas de Capital	6.500,00	22.872,22	22.872,22	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.872,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	41.000,00	15.519,50	37,85%	15.519,50	37,85%	15.519,50	37,85%	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	41.000,00	15.519,50	37,85%	15.519,50	37,85%	15.519,50	37,85%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.105.500,00	6.507.304,90	6.375.131,34	97,96%	6.331.727,88	97,30%	6.331.727,88	97,30%	43.403,46
Despesas Correntes	6.100.000,00	6.507.304,90	6.375.131,34	97,96%	6.331.727,88	97,30%	6.331.727,88	97,30%	43.403,46
Despesas de Capital	5.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.502.000,00	10.119.919,86	9.632.722,96	95,18%	9.538.770,72	94,25%	9.520.582,26	94,07%	93.952,24

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emittido em: 28/01/2025 10:51:15

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
 R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	9.632.722,96	9.538.770,72	9.520.582,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.632.722,96	9.538.770,72	9.520.582,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.455.555,39	9.455.555,39	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	9.455.555,39	9.455.555,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	177.167,57	83.215,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,28	15,13	15,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	9.455.555,39	9.538.770,72	83.215,33	83.215,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	209.079,34	209.079,34	0,00	0,00	209.079,34
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,66	0,00	1.135,66	0,00	1.135,66
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emittido em: 28/01/2025 10:51:15

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.056.800,00	11.056.800,00
Provenientes da União	10.816.000,00	10.816.000,00
Provenientes dos Estados	240.800,00	240.800,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00
	12.893.361,55	12.893.361,55
	116,61	116,59
	117,10	117,10

	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	Até o bimestre (g)	% (g/c)		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	7.711.000,00	8.367.875,97	8.362.719,17	99,93%	8.330.215,33	99,54%	8.330.215,33	99,54%	8.330.215,33	99,54%	32.503,84	31.503,84
Despesas Correntes	7.711.000,00	8.265.735,97	8.261.719,17	99,95%	8.230.215,33	99,57%	8.230.215,33	99,57%	8.230.215,33	99,57%	1.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	102.140,00	101.000,00	98,88%	100.000,00	97,90%	100.000,00	97,90%	100.000,00	97,90%	12.755,89	12.755,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	2.822.300,00	4.080.227,52	3.939.018,67	96,53%	3.926.262,78	96,22%	3.926.262,78	96,58%	3.926.262,78	96,58%	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.805.300,00	4.065.227,52	3.939.018,67	96,89%	3.926.262,78	96,58%	3.926.262,78	96,58%	3.926.262,78	96,58%	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	458.000,00	460.344,47	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	0,00	0,00
Despesas Correntes	453.000,00	460.344,47	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	460.294,39	99,98%	0,00	0,00

Página 3 de 4

Emitido em: 28/01/2025 10:51:15

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.000,00	285.469,06	285.431,85	99,98%	99,98%	285.431,85	99,98%	285.431,85	99,98%	285.431,85	99,98%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	22.000,00	285.469,06	285.431,85	99,98%	99,98%	285.431,85	99,98%	285.431,85	99,98%	285.431,85	99,98%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.096.300,00	13.223.917,02	13.047.464,08	98,86%	98,32%	13.002.204,35	98,32%	13.002.204,35	98,32%	13.002.204,35	98,32%	45.259,73	0,35%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	8.491.000,00	8.653.542,61	8.501.386,43	98,24%	8.488.403,79	97,86%	8.450.215,33	97,65%	32.982,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	6.373.800,00	7.366.175,84	7.042.423,53	95,60%	6.979.597,66	94,75%	6.979.597,66	94,75%	62.825,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	488.000,00	501.344,47	475.813,89	94,90%	475.813,89	94,90%	475.813,89	94,90%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.127.500,00	6.792.773,96	6.660.563,19	98,05%	6.617.159,73	97,41%	6.617.159,73	97,41%	43.403,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.598.300,00	23.343.836,88	22.680.187,04	97,15%	22.540.975,07	96,56%	22.522.786,61	96,48%	139.211,97

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 10:51:15

Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, 6º BIMESTRE DE 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA - EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
	Até o bimestre (b)		% (b/a) x 100		Até o bimestre (c)		Até o bimestre (d)		
	259.059,06		100,00		259.059,06		259.059,06		
ATENÇÃO BÁSICA (I)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	
Despesas Correntes	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	259.059,06	100,00	
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	
Despesas Correntes	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	16.164,27	100,00	
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	275.223,33	100,00	275.223,33	100,00	275.223,33	100,00	275.223,33	100,00	
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII) - (IX) - (X) - (XI)									
275.223,33									



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
	No bimestre	Até o bimestre (b)	(a)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9	
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS (I)													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos Não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP													
Do Ente Federado (IV)													
Das Estaduais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)													
Nota:													



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RREO - Anexo 14 (LRF - Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		128.553.600,00
Previsão Atualizada		128.553.600,00
Receitas Realizadas		146.635.057,81
Déficit Orçamentário		7.963.087,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.263.248,18
DESPESAS		
Dotação Inicial		128.553.600,00
Créditos Adicionais		28.849.515,16
Dotação Atualizada		157.403.115,16
Despesas Empenhadas		154.598.145,65
Despesas Liquidadas		152.963.460,01
Despesas Pagas		152.899.085,21
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		154.598.145,65
Despesas Liquidadas		152.963.460,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		145.488.523,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		144.438.523,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		141.980.399,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
Emitido em: 28/01/2025 10:55:01

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-320.708,00	-5.336.725,46	1.664,04
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		-3.076.107,00	150.706,09	-4,89

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.025.922,52	0,00	4.996.150,85	29.771,67
Poder Legislativo	5.025.922,52	0,00	4.996.150,85	29.771,67
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.022.211,75	0,00	1.022.211,75	0,00
Poder Legislativo	1.022.211,75	0,00	1.022.211,75	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.048.134,27	0,00	6.018.362,60	29.771,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.896.014,31	25,00	23,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.675.993,96	70,00	79,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.547.323,62	50,00	55,29
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	247.096,00	15,00	2,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	14.570.524,77	436.146,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Página 2 de 3

Emitido em: 28/01/2025 10:55:01

Contábilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.632.722,96	15,00	15,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Página 3 de 3

Emitido em: 28/01/2025 10:55:01

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2025SEMFIN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025SEMFIN

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN001/2025SEMFIN, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Couto & Couto Advogados Associados CNPJ nº: 32.439.310/0001-01, que tem como objeto a contratação de assessoria e consultoria técnico-jurídica para prestar serviços técnico-jurídica em direito constitucional, administrativo e financeiro, abrangendo a realização de procedimentos administrativos e jurídicos destinados a regularizar o município junto aos órgãos de proteção ao crédito do Governo Federal (SIAFI, CAUC e CADIN) e do Governo Estadual (SICON), com o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Presidente Tancredo Neves / Ba 27 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001773

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN006/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN006/2025SMA, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Reis & Dias Advogados Associados CNPJ nº: 08.918.390/0001-95, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, com foco nas atividades do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 27 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal